



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 860/2018-CEE/AL

Concede o Credenciamento, em caráter excepcional, da Instituição de Ensino; autoriza a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e da 1ª à 3ª etapa da modalidade EJA, até o ano letivo de 2017, da Escola Estadual Engenheiro Edson Salustiano dos Santos, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências correlatas

·
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que estabelece o Parecer N.º 850/2018-CEE/AL exarado no Processo N.º 1800.031812-5/2003 SEDUC/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 04 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, até o final do ano letivo de 2017, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 3.481/2017 SEDUC/AL, a Escola Estadual Engenheiro Edson Salustiano dos Santos, localizada no Conjunto Mutirão S/N - Jacintinho, Maceió - Alagoas.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e da 1ª à 3ª etapa na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, até o ano letivo de 2017.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL.

Art.4º Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES, CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS,
Maceió/AL, em 04 de dezembro de 2018.

PROF. DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL.